DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Termo Aditivo 001 – Contrato 075/2017 – Processo nº. 063/2017 – Pregão 034/2017, cujo objeto é Prorrogação de vigência contratual e reajuste salarial, onde a contratada é a Clínica Médica Fuza LTDA – ME.

Onde se lê:

T.A 001 - CONTRATO Nº 075/2017 – Processo n° 063/2017 – Pregão n° 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FUZA LTDA - ME

OBJETO: Prorroga a vigência contratual e reajuste salarial.

VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33903900 05

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Onde se lê:

T.A 002 - CONTRATO Nº 075/2017 – Processo n° 063/2017 – Pregão n° 034/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FUZA LTDA - ME

OBJETO: Prorroga a vigência contratual e reajuste salarial.

VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33903900 05

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. VIGÊNCIA: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 14 de novembro de 2019.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escriturária

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 091/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do municipio, declaro que fica RATIFICADA a contratação por Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2019, da empresa PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.416.018/0001-01, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 882, Sala 203, municipio de Maringá/PR, para apresentação de show artístico e musical com a dupla sertaneja Bruno & Barretto e Banda em face a inauguração da Revitalização do Complexo Turístico “Leandro Trindade da Silveira” – Prainha Municipal, a ser realizada na data de 15 de novembro de 2019. Autorizo em conseqüência a proceder a contratação da empresa acima citada, no valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 13 de novembro de 2019.

JAIR CÉSAR NATTES

Prefeito Municipal